Ata da 62ª Assembleia Geral de Cotistas do
Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 18.08.2026, às 15h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 17.07.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Condicionado ao não exercício do direito de preferência por nenhum dos demais cotistas do Fundo no contexto da aquisição de cotas ofertadas por dois cotistas do Fundo, deliberar sobre o ingresso de novos cotistas na Classe, nos termos do art. 37, inciso XVI do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi realizada no dia 18.08.2026, às 15h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, a presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora e, desconsiderados os cotistas conflitados em relação à matéria objeto da presente deliberação e os impedidos de votar, o presidente fez a leitura do **item único da ordem do dia** e deu início à deliberação, que resultou nos seguintes votos:

- 10 (dez) cotistas não participaram da assembleia, mas já haviam enviado os votos escritos com as seguintes manifestações:

  - 02 (dois) cotistas abstiveram-se de votar em relação ao item único da ordem do dia;

  - 04 (quatro) cotistas manifestaram-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

  - 04 (quatro) cotistas manifestaram-se contrariamente em relação ao item único da ordem do dia.

- 01 (um) cotista não participou da assembleia, mas já havia enviado voto escrito declarando-se conflitado em relação ao item único da ordem do dia;

- 03 (três) cotistas participaram da assembleia, por meio de videoconferência, mas já haviam enviado os votos escritos manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia; e

- 01 (um) cotista não participou da assembleia e não enviou o voto escrito.

Neste contexto, restou aprovada, pelos votos dos cotistas representando mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das cotas subscritas, o ingresso de novos cotistas na Classe, nos termos do **item único da ordem do dia**.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi formalmente encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 62ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio, com os votos escritos de todos os cotistas do Fundo que participaram da assembleia.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia